



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 88 / 2019

Autor: Ver. Ver. Bertini

REQUERIMENTO

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário na forma Regimental, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo senhor **Marcelo Iunes**, Prefeito Municipal, com cópia ao Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, para que realizem estudos de forma a viabilizar **A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E SUA QUALIDADE DE VIDA.**

Chama-se em apoio a esse entendimento, que o elo entre o Poder Público e a sociedade é estabelecido pelos servidores públicos, que carregam consigo essa responsabilidade por meio da prestação de serviços essenciais a população.

Não será demais enfatizar, a bem da verdade, que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho, daqueles que escolheram o ofício do "**bem servir**" e que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas.

Assim sendo, sobreleva a responsabilidade do Poder Público, buscar meios de proporcionar a esses cidadãos bem estar e satisfação, por meio também do lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e desempenho profissional.

Nesse sentido, em conversação e constatação in loco, junto com o Presidente do Riachuelo Futebol Clube, o referido clube possui infraestrutura adequada para até 4000 (quatro mil) pessoas, composta de 2 salões, ginásio de esporte e parque aquático, que poderiam, através de convenio, no qual o Presidente do Clube manifestou grande interesse, serem utilizados pelos funcionários públicos municipais, coroando com êxito este que é um verdadeiro processo de incentivo, fortalecimento e respeito aos trabalhadores.

É imperioso ressaltar, que a atual Gestão sempre inovou a favor dos Funcionário Municipais, de forma a valorizá-los, o que através da proposta em comento, não será diferente, estaremos na verdade proporcionando melhores condições de vida através de momentos de lazer, com extensão aos familiares, proporcionando o bem comum, através dessa que será uma ação social de grande importância e contentamento para classe.

Justificativa no teor do requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2019

Ver. Bertini
Vereador(a) - PSB

